

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 256/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 0,5 (zero virgula cinco) diárias, a servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar do “Oficina em Licitações e Contratos – Fase Avançada”, que ocorrerá no dia 04 de setembro de 2017, a ser realizado na Escola da Assembleia, localizada na Rua Açú, nº 426, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110, com a finalidade de Capacitação em Oficina em Licitações, promovido pela Escola Assembleia e Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Luís Felipe de Medeiros	Assessor Técnico	0,5	100,00	50,00
		Matricula: 4847			
02	Yaracelly Veríssimo da Silva Carvalho	Auxiliar Administrativo	0,5	100,00	50,00
		Matricula: 3435			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					100,00
Valor por extenso: (cem reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 31 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:B9DC82BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2017. Edição 1593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>